



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.115/2019

Publicado

em 08 / 03 / 2019

Retifica a Portaria nº 1.618/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (fl. 08), acostado aos autos do processo administrativo nº 000612/2019, que solicita a correção de erro material quanto ao período aquisitivo da 3ª licença prêmio da servidora Edna Kloss Boecker, concedida através da Portaria nº 1.618/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º, da Portaria nº 1.618/2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Deferir o pedido formulado pela servidora **EDNA KLOSS BOECKER**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 10.575.616 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 013.548.897-46, filha de Licínio Kloss e Maria Celeste Kloss, residente em Praça Rica, zona rural, município de Vila Pavão/ES, concedendo-lhe a 3ª licença prêmio prevista no artigo 92 da Lei Complementar nº 005/2001, para o mês de ABRIL DE 2017, referente ao **período aquisitivo de 2009/2014**, em acatamento ao parecer da Assessoria Jurídica deste Município.”

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de março do ano de 2019.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal